



Lei Nº. 2.161/2015

Altera a Lei Municipal No. 1.955/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Poder Legislativo para conceder 8% (oito por cento) de reajuste aos vencimentos dos Servidores e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNIICIPAL DE BARBALHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e em conformidade com o Artigo 32, IV da Resolução 08/2005, Regimento Interno eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - O art. 9º. do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, constante da Lei Municipal No. 1.955/2011, alterado pela Lei Municipal No. 2.120/2014 de 24 de Março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação para conceder reajuste de 8% (oito por cento) aos vencimentos dos Servidores ocupantes de Cargos Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo Municipal

Art. 9º.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
AAA	Atividade de Apoio Administrativo	1.019,82
AAS	Atividade de Apoio Secundário	846,52
AAP	Atividade de Assessoramento da Presidência	1.155,60
ANF	Atividade de Nível Técnico Financeiro	577,80
ANA	Atividade de Nível Administrativo	2.010,29
APP	Atividade de Nível Apoio Parlamentar	693,36
APL	Atividade de Apoio Logístico	1.722,79
ADI	Atividade de Direção	2.032,33
ATC	Atividade de Nível Técnico Contábil	5.304,85

Parágrafo Único – ...

Art. 2º. O anexo II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, constante da Lei Municipal No. 1.955/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:



ANEXO II
ENQUADRAMENTO PELO TEMPO DE SERVIÇO

Código	Valor Base	Ref. 01	Ref. 02	Ref. 03	Ref. 04	Ref. 05	Ref. 06
AAA	1.019,82	1.070,81	1.124,35	1.180,56	1.239,59	1.301,57	1.366,65
ANA	2.010,29	2.110,80	2.216,34	2.327,16	2.443,51	2.565,69	2.693,97
ATC	5.304,85	5.570,09	5.848,59	6.141,02	6.448,07	6.770,48	7.109,00

Art. 3º. - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, observando-se incondicionalmente os limites de gastos com pessoal previstos no § 1º. do Art. 29A da Constituição Federal, combinado com a letra “a” do inciso III do Art. 20 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 01 de Fevereiro de 2015, revogando-se a Lei Municipal No. 2.120/2014 de 24 de Março de 2014

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
em 15 de abril de 2015.

Daniel de Sá Barreto Cordeiro
Presidente



QUADRO COMPARATIVO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALORES 2014 Lei Municipal No. 2.120/2014 de 24 de Março de 2014,	VALORES 2015 COM 8% DE AUMENTO
AAA	Atividade de Apoio Administrativo	944,28	1.019,82
AAS	Atividade de Apoio Secundário	783,82	846,52
AAP	Atividade de Assessoramento da Presidência	1.070,00	1.155,60
ANF	Atividade de Nível Técnico Financeiro	535,00	577,80
ANA	Atividade de Nível Administrativo	1.861,38	2.010,29
APP	Atividade de Nível Apoio Parlamentar	642,00	693,36
APL	Atividade de Apoio Logístico	1.595,18	1.722,79
ADI	Atividade de Direção	1.881,79	2.032,33
ATC	Atividade de Nível Técnico Contábil	4.911,90	5.304,85

Daniel de Sá Barreto Cordeiro
Presidente